

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 1919



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4.536, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - O ponto facultativo referente ao “Dia do Servidor Público”, comemorado em 28 de outubro, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades que funcionem ininterruptamente e as outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de outubro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.